

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº. 462/2012.

APROVA REGULAMENTO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a necessidade de regulamentar o Plano de Cargos Carreiras e Salários do CRCSE:

Considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Pessoal do Conselho de Contabilidade do Estado de Sergipe, em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2012.

Contador AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR,

Presidente - CRCSE.